



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 091/2025

I - DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva na ambulância VUC - MERCEDES BENZ 416, ano/modelo 2021/2022, placa RLG0G56**, pertencente à frota da unidade gestora.

O veículo encontra-se **inoperante**, apresentando os seguintes **problemas técnicos**:

- **Vazamento de água no motor;**
- **Limitação de velocidade**, não ultrapassando **100 km/h;**
- **Bateria descarregada**, impossibilitando o funcionamento regular do sistema elétrico;
- **Sistema de ar-condicionado inoperante.**

Tais falhas comprometem **gravemente a operação do veículo**, impedindo seu uso nas atividades de transporte de pacientes em situações de **urgência e emergência**, configurando risco à prestação dos serviços públicos de saúde.

A manutenção a ser executada deverá abranger o **diagnóstico preciso**, a **substituição de peças defeituosas** e os **ajustes necessários** para o pleno restabelecimento das funcionalidades originais do veículo, obedecendo às especificações técnicas do fabricante.

II - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:

O potencial contratado foi selecionado por se tratar de **empresa autorizada pela fabricante MERCEDES BENZ para a realização de serviços de manutenção em veículos da marca**, possuindo, portanto, a capacitação técnica e a especialização necessárias para a execução dos reparos com a qualidade exigida.

A **dispensa de licitação** encontra amparo legal em razão da **comprovada incapacidade da empresa contratada por meio do processo licitatório vigente** em solucionar, de forma eficaz, os problemas técnicos apresentados pela **ambulância VUC - MERCEDES BENZ 416, placa RLG0G56**. Mesmo após diversas intervenções e a realização de serviços que totalizaram **R\$ 40.336,11**, no período de **30/07/2024 a 05/04/2025**, o veículo permaneceu inoperante, comprometendo gravemente sua funcionalidade.

Tal inoperância afeta diretamente o **atendimento de urgência e emergência prestado pelo Fundo Municipal de Saúde e Desenvolvimento de Nova Trento**, configurando risco iminente à prestação de serviços essenciais à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A necessidade de encaminhamento do veículo a uma **empresa autorizada** justifica-se pela exigência de **competência técnica especializada**, garantindo que os reparos sejam executados **de acordo com as normas de segurança e especificações do fabricante**, com **fornecimento imediato de peças originais**, evitando novas falhas e prejuízos à administração pública.

Assim, a contratação da empresa autorizada objetiva uma **solução definitiva e segura**, priorizando a **eficácia da manutenção**, a **continuidade dos serviços de saúde** e a **segurança dos pacientes e profissionais envolvidos no transporte**.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A realização da manutenção corretiva da ambulância na **empresa autorizada da marca MERCEDES BENZ** proporciona uma série de **benefícios estratégicos e operacionais** à administração pública, especialmente no contexto da prestação de serviços de urgência e emergência.

Dentre os principais benefícios, destacam-se:

- **Maior confiabilidade e desempenho do veículo**, assegurando que a ambulância esteja sempre apta a operar com eficiência, sem falhas que comprometam o atendimento a ocorrências críticas;
- **Segurança dos pacientes e da equipe de saúde**, ao garantir que todos os sistemas essenciais — como freios, motor, suspensão, elétrica e ar-condicionado — estejam em perfeito funcionamento, de acordo com os parâmetros técnicos do fabricante;
- **Conformidade com os padrões técnicos, regulatórios e legais**, evitando sanções administrativas ou operacionais decorrentes de manutenções inadequadas ou fora das normas estabelecidas pelos órgãos competentes;
- **Redução de custos com manutenções futuras**, por meio da prevenção de falhas recorrentes e da substituição correta de peças originais, o que contribui diretamente para a **prolongação da vida útil do veículo**;
- **Continuidade do serviço público essencial**, evitando paralisações e assegurando que o transporte de pacientes seja realizado de forma **contínua, segura e eficiente**.

Dessa forma, a opção pela empresa autorizada não apenas atende a uma necessidade técnica imediata, mas também representa uma medida de **gestão responsável, preventiva e alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público**.

Para garantir a qualidade, segurança e conformidade dos serviços de manutenção corretiva a serem executados na ambulância **VUC - MERCEDES BENZ 416**, placa **RLG0G56**, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. **Certificação** **e** **Autorização**
A empresa deverá ser **oficialmente autorizada pela fabricante Mercedes-Benz**, com comprovação de participação em programas de **treinamento e certificação técnica** oferecidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

pela montadora. Tal exigência visa assegurar que os serviços sejam realizados de acordo com os padrões técnicos estabelecidos pelo fabricante, por profissionais devidamente capacitados.

2. **Instalações** **Adequadas**
A contratada deverá dispor de **instalações físicas apropriadas**, com **oficinas equipadas, ferramentas especializadas e tecnologia de diagnóstico avançada**, compatíveis com as exigências da Mercedes-Benz. As condições estruturais devem possibilitar a execução segura, eficiente e precisa dos serviços demandados.
3. **Uso de Peças Originais ou Equivalentes de Qualidade Certificada**
É requisito obrigatório a **utilização exclusiva de peças de reposição originais Mercedes-Benz**, ou, quando não disponíveis, **peças de qualidade equivalente** devidamente certificadas. Essa medida visa garantir a integridade do veículo, o desempenho ideal e a manutenção de eventuais coberturas de garantia.
4. **Equipe** **Técnica** **Qualificada**
A empresa deverá comprovar que sua equipe é composta por **profissionais qualificados**, com **formação específica e treinamento técnico reconhecido pela Mercedes-Benz**. O time deverá incluir, no mínimo, **mecânicos certificados, técnicos de diagnóstico e especialistas** aptos a atender às exigências do contrato com excelência.
5. **Registro** **e** **Documentação** **Técnica**
Todos os serviços executados deverão ser devidamente registrados em **documentação técnica padronizada**, contendo informações como **data da manutenção, quilometragem do veículo, serviços realizados, peças substituídas**, entre outros dados relevantes. Essa documentação deverá estar em conformidade com os padrões estabelecidos pela Mercedes-Benz e disponível para auditoria da contratante.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:

O contrato deverá ser executado de forma a garantir a **prestação eficaz, segura e tempestiva dos serviços de manutenção corretiva** da ambulância **VUC – MERCEDES BENZ 416, ano/modelo 2021/2022, placa RLG0G56**, de acordo com os requisitos técnicos estabelecidos neste Termo de Referência.

A execução do objeto ocorrerá conforme o seguinte fluxo operacional:

1. **Emissão da Solicitação de Fornecimento (SF):** A contratante enviará à empresa contratada a Solicitação de Fornecimento contendo as informações detalhadas sobre o veículo e a autorização formal para início dos serviços.
2. **Início da Manutenção:** A contratada deverá iniciar os serviços **em até cinco (5) dias corridos** a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. **Execução dos Serviços:** A manutenção será realizada nas instalações da contratada, obedecendo às especificações do fabricante e às normas técnicas aplicáveis. A empresa deverá informar à contratante o andamento dos serviços sempre que solicitado.
4. **Entrega do Veículo:** Após a conclusão dos serviços, o veículo deverá ser entregue à contratante em perfeito estado de funcionamento, com todos os sistemas reparados e testados.
5. **Relatório Técnico:** A contratada deverá apresentar relatório técnico detalhado contendo o diagnóstico realizado, os serviços executados, as peças utilizadas, a data de conclusão e demais informações relevantes.
6. **Aceite Definitivo:** A contratante realizará a verificação dos serviços e, estando em conformidade com os termos pactuados, emitirá o aceite definitivo, encerrando formalmente a etapa de execução.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

A gestão e fiscalização da execução contratual serão realizadas por servidor(es) designado(s) pela unidade gestora, conforme previsto na legislação vigente, com a finalidade de **acompanhar, controlar e verificar a conformidade dos serviços executados com os termos estabelecidos no contrato e neste Termo de Referência.**

As atribuições do(s) fiscal(is) do contrato incluem, entre outras:

- Acompanhar o andamento dos serviços de manutenção corretiva, desde o recebimento da Solicitação de Fornecimento até a entrega final do veículo;
- Verificar a qualidade e a conformidade técnica dos serviços executados, bem como o uso de peças originais ou de qualidade equivalente, conforme exigido;
- Analisar o relatório técnico apresentado pela contratada;
- Registrar eventuais ocorrências, inconformidades ou descumprimentos contratuais;
- Comunicar formalmente à contratada a existência de falhas ou irregularidades constatadas durante a execução contratual.

Caso seja identificada qualquer irregularidade ou não conformidade nos serviços prestados, caberá à empresa contratada realizar os ajustes, correções ou complementações necessárias no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da notificação formal emitida pela contratante, sem ônus adicional para a administração.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O pagamento pelos serviços prestados será efetuado **em parcela única**, mediante apresentação da **Nota Fiscal devidamente atestada** pelo setor responsável pela fiscalização do contrato, e desde que os serviços tenham sido executados em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal diretamente ao **Departamento de Contabilidade** da unidade gestora, acompanhada do **relatório técnico dos serviços executados** e do **termo de aceite definitivo** emitido pela fiscalização.

O pagamento será realizado **em até 30 (trinta) dias corridos** contados a partir do **protocolo da Nota Fiscal no Departamento de Contabilidade**, observando-se a regularidade fiscal da contratada no momento da liquidação da despesa.

Eventuais glosas ou atrasos no pagamento poderão ocorrer caso se constate o descumprimento das condições contratuais ou a ausência de documentação exigida.

VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor observará os critérios definidos no processo de contratação, conforme legislação vigente. As informações específicas sobre a forma de seleção, documentação exigida e critérios de habilitação técnica e jurídica estarão detalhadas no respectivo **Edital, instrumento convocatório** ou **despacho de dispensa de licitação**, conforme o caso.

IX - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO:

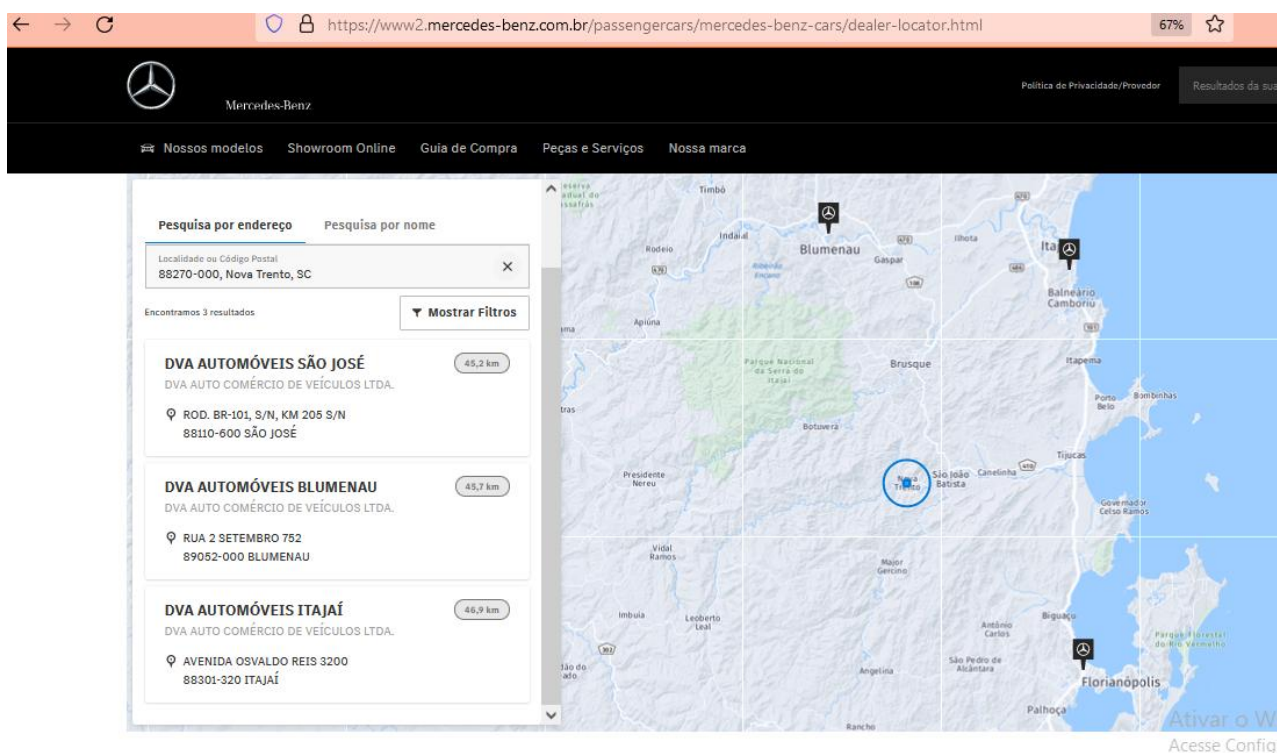
A estimativa do valor da contratação será baseada nos **preços de mercado** e nas condições específicas para a manutenção corretiva da ambulância VUC - MERCEDES BENZ 416, placa RLG0G56, levando em consideração o **preço praticado pela empresa DVA VEÍCULOS**, a única empresa autorizada para a execução dos serviços de manutenção da marca Mercedes-Benz em Santa Catarina.

A pesquisa de mercado foi realizada em 19/02/2025, no site oficial da Mercedes-Benz, por meio do **localizador de concessionárias** (<https://www2.mercedes-benz.com.br/passengercars/mercedes-benz-cars/dealer-locator.html>), que confirmou que a DVA VEÍCULOS – CNPJ 82.516.949/0001-03 é a empresa habilitada para realizar a manutenção necessária.

Os **preços unitários referenciais** e as **memórias de cálculo** que sustentam a estimativa de valor da contratação, assim como os **documentos que justificam os cálculos**, estarão disponibilizados em **documento separado e classificado**. Tais informações garantirão a transparência e a conformidade com os **princípios da legalidade e economicidade**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A execução dos serviços de manutenção corretiva da ambulância **VUC - MERCEDES BENZ 416, placa RLG0G56** será custeada com recursos alocados na seguinte **dotação orçamentária**:

- **Órgão/Unidade:** Saúde
- **Elemento de Despesa:** 17.1.500.1002.000

A alocação orçamentária está em conformidade com o planejamento financeiro da unidade gestora e com as **disponibilidades orçamentárias** para a execução de serviços essenciais à saúde pública, garantindo a continuidade e a qualidade do atendimento prestado à população.

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

Os itens a serem contratados para a manutenção corretiva da ambulância **VUC - MERCEDES BENZ 416, placa RLG0G56**, estão detalhados no **Item I** deste Termo de Referência. Estes itens atendem aos requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, conforme as especificações técnicas exigidas pela Mercedes-Benz para a execução dos serviços de reparo e manutenção.

O **Município de Nova Trento** está em processo de construção gradual do **Catálogo Eletrônico de Padronização**, que será desenvolvido e implementado ao longo dos **próximos dois (2) anos**. Este catálogo reunirá as especificações e os produtos padronizados para as contratações futuras, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

forma a garantir maior eficiência, transparência e controle orçamentário, além de proporcionar a padronização das aquisições.

Até a conclusão deste processo, as aquisições e contratações serão realizadas com base nas **normas e especificações específicas** de cada item, observando sempre os critérios de qualidade e a **compatibilidade com os veículos e sistemas utilizados**.

Nova Trento, 09 de Maio de 2025.

Maiara Melzi

Secretária de Saúde e Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento



Documento assinado digitalmente
APRIGIO JOSE BOTAMELI
Data: 20/05/2025 11:41:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>